



COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

PLANO DE TRABALHO 2023

I – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO -
CREMOS

CNPJ: 03.731.576/0001-17

Endereço: Estrada Municipal nº 471 – Zona Rural – Assis-SP

Telefone: (18) 99198-4014

E-mail: cremos.comunidadeaterapeutica@gmail.com

Site: <https://www.comunidadeaterapeutiacremos.org/>

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 6570-6 Conta corrente: 1653-5

Data da Fundação: 27/03/2000

DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Luciano José Martins da Silva **Data de Nascimento:** 22/06/1980

CPF: 049.017.006-42

RG: 38.236.204-4 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

Endereço residencial: Rua São Paulo, 1690 - Vila Munhoz, Cândido Mota/SP

Telefone: (18) 99797-6449

E-mail: luciano_silva@hotmail.com

Período do mandato: Nov/2020 a Dez/2025

TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Roberta Vidotto Real

Telefone: (18) 98112 8448

E-mail: vreal@hotmail.com

Formação Profissional: Psicóloga

Visite nosso site www.comunidadeaterapeutiacremos.org



COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC.

Área de Atuação:

A Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião também designada pela sigla CREMOS (Comunidade de Restauração Monte Sião), constituída em 27 de março de 2000, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. A CREMOS tem por finalidade a recuperação de pessoas humanas dependentes de tóxicos, vítimas de alcoolismo e sua reintegração na sociedade; assistência psicossocial e atividades secundárias de assistência psicossocial a dependentes químicos fora de centros de assistência psicossocial visando a melhoria da qualidade de vida, inclusão comunitária no trabalho, buscando a independência e autonomia dos residentes e apoio às famílias.

A instituição acolhe jovens acima de 18 até 65 anos do sexo masculino, dependentes de todos os tipos de substâncias químicas (álcool e drogas) sejam elas lícitas e ilícita por período integral em sistema de integração residencial das 08h às 22h, das segundas aos domingos.

Durante todos esses anos foram desenvolvidos vários projetos em atendimento as pessoas dependentes de drogas e álcool em sistema de acolhimento social e psicológico, oferecendo um programa terapêutico adequado que possibilite condições favoráveis ao processo de desintoxicação ou abstinência química e o resgate da dignidade da vida humana.

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

Identificação do Objeto: Complementação ao custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela instituição.

Projeto: "AMPLIANDO HORIZONTES"

Execução:

Início: Assinatura do termo **Término:** 31.12.2023

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org



COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

O Projeto busca garantir o atendimento e acolhimento em período integral dos usuários de drogas lícitas e ilícitas que necessitam de apoio permanente com o objetivo de assegurar a inclusão do residente ao acesso as demais políticas públicas de saúde, garantir o atendimento respeitando as diferentes realidades e necessidades individuais, através de pagamento de prestador de serviço em psicologia, recursos humanos (salário mensal, 13º salário), bem como: pagamentos de energia elétrica Energisa, material de higiene e limpeza (desinfetante, água sanitária, álcool, papel higiênico, sabão em barra, palha de aço, saco plástico para lixo).

O Projeto será desenvolvido na sede da instituição Rua Av. Getúlio Vargas, s/n – Vila Nova Santana – Zona Rural – Assis/SP em uma chácara com área de 20.226,70 m² contígua às instalações do CETREM, em um ambiente cristão e acolhedor, trabalhando a necessidade de cada um com uma abordagem individual e coletiva.

Através deste projeto viabilizará o pagamento dos profissionais afim de garantir êxito nos resultados dos atendimentos e evolução na melhoria do quadro da pessoa com deficiência e a importância desse recurso para rescisão contratual caso necessário e pagamentos de materiais de Higiene e Limpeza

A Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião - CREMOS possui um ambiente com espaço físico adequado e adaptado para o atendimento, proporcionando um melhor desempenho e qualidade nos atendimentos psicológicos e terapêuticos.

Estudos demonstram que aumentaram o uso de álcool e outras drogas na pandemia:

População em situação de rua aumentou 38% entre 2019 e 2022, diz estudo do IPEA

A população de rua superou as 281 mil pessoas no Brasil em 2022. Isso representa um aumento de 38% desde 2019, após a pandemia de Covid-19. Essa é a conclusão de um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O estudo do Ipea alerta que o aumento de pessoas nas ruas é muito maior em proporção do que o da população em geral. No período de dez anos, de 2012 a 2022, o crescimento desse segmento vulnerável foi de 211%. Segundo dados do IBGE, o aumento populacional brasileiro foi de 11% entre 2011 e 2021.

A Região Sudeste concentra pouco mais da metade da população em situação de rua do país: são 151 mil pessoas. Na sequência estão Nordeste, Sul, Centro-Oeste e Norte.

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org

Estrada Municipal nº 471 – Zona Rural – Caixa Postal 221 Assis-SP CEP 19807-130
Tel. (18) 996652439 991984014 e-mail: cremos.comunidade terapeutica@gmail.com

CNPJ 03.731.576/0001-17



COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

A pesquisa destaca a Região Norte, onde está a menor parcela de população de rua do país, mas que, no entanto, mais que dobrou de 2019 para 2022, saindo de oito mil para mais de 18 mil pessoas vivendo nas ruas...

Fonte: Redação - Agência Brasil

Diante da problemática vivenciada pela pessoa com dependência química, os residentes requerem e apresentam a necessidade de apoio constante para alcançarem o desenvolvimento significativo em diversos aspectos e assim a inserção e inclusão social em todos os espaços, casa e comunidade. Enfatizamos a importância deste projeto como apoio e atendimento frente as necessidades da pessoa dependente de drogas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Esse Projeto é de fundamental importância referente ao atendimento ofertado, visto que no município de Assis e região contam com poucos lugares referenciados ao atendimento da pessoa com dependência química que necessita de apoio permanente e contínuo, que permitam o desenvolvimento biopsicossocial, a recuperação, com grande probabilidade de abstenção, visando a melhor qualidade de vida dos nossos residentes e de seus familiares.

Os problemas acarretados pelos drogaditos são imensuráveis e os recursos são poucos, mas grande é a vontade desta instituição em colaborar, sabendo que todo dependente tem direito a oportunidade de uma recuperação.

A Comunidade Terapêutica CREMOS não mede esforços para alcançar esse objetivo, pois acredita que o trabalho terapêutico trará se possível a recuperação.

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org

Estrada Municipal nº 471 – Zona Rural – Caixa Postal 221 Assis-SP CEP 19807-130
Tel. (18) 996652439 991984014 e-mail: cremos.comunidade terapeutica@gmail.com
CNPJ 03.731.576/0001-17

1 - QUADRO TÉCNICO FINANCIADO COM ESTE RECURSO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Quant.	RH	Competências / atribuições
1	Coordenador	Realiza a triagem, recebimento e acolhimento dos residentes ao chegarem na instituição. Coordena cadeia de suprimentos, acompanha estoques e aprova pedidos de materiais. Administra e prospecta fornecedores, analisa a qualidade do fornecimento, sistemas e processos, voltados à redução de custos. Organiza as documentações (holerites, notas fiscais, ofícios, planilhas, carimbos), faz as prestações e recolhe as assinaturas da diretoria para as Prestações de Contas junto aos órgãos responsáveis; - Realiza apoio nas tarefas pertinentes ao setor de Recursos Humanos; - Realiza a separação de documentos mensalmente para o escritório contábil.
1	Psicóloga	Auxilia na triagem, recebimento e acolhimento dos residentes ao chegarem na instituição. Realiza o atendimento psicológico individual e em grupo.

2 - QUADRO PROFISSIONAL

NOME:	FUNÇÃO:	CARG. HORARIA	SALÁRIO
Eliazer Bavaresco Calles	Coordenador Administrativo	40 h	R\$ 1.500,00
Roberta Vidotto Real	Psicóloga	20 h	R\$ 1.600,00

CUSTOS ADICIONAIS DE SERVIÇOS

Pagamento	Energisa
Pagamento	Material de Consumo (materiais de higiene e limpeza: desinfetante, água sanitária, álcool, papel higiênico, sabão em barra, palha de aço, saco plástico para lixo)

Visite nosso site www.comunidadeaterapeutiacremos.org

IV – OBJETIVOS

1 - OBJETIVO GERAL

Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos dependentes químicos e seus familiares.

2 - ESPECÍFICOS:

- a. Atender pessoas dependentes de drogas e álcool em sistema de acolhimento social e psicológico, oferecendo um programa terapêutico que possibilite condições favoráveis ao processo de desintoxicação ou abstinência química, tomando como base a contrapartida do dependente para cura interior;
- b. Promover a reintegração e ressocialização do dependente químico, através da capacitação profissional obtida em cursos profissionalizantes dentro e fora de nossas instalações através de parcerias;
- c. Proporcionar à família integração ao processo de recuperação, conscientizando-a de sua co-dependência através de reuniões de integração oferecidas pelos técnicos responsáveis ou em grupos de apoio, objetivando a interação e ajuda mútua no processo de recuperação;
- d. Buscar boas referências e capacitação na área da dependência química, promovendo sempre a melhoria da vida na comunidade e na recuperação de Fármaco Dependentes.
- e. Contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e comunitário de modo que aprimorem suas capacidades individuais e as relacionem com a vida em sociedade;
- f. Proporcionar tratamento psicológico individual ou em grupo, que auxilie o dependente na reorientação da personalidade e caráter;

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org

- g. Promover apoio e tratamento ao dependente e familiares, visto que a presença dos mesmos neste período é indispensável para gerar bons resultados, já que a recuperação exige um envolvimento emocional, prático e direto;
- h. Contribuir para uma melhora na qualidade de vida visando o bem-estar físico psíquico e social dos usuários;
- i. Estimular o desenvolvimento e o bom convívio entre as relações Inter geracionais;
- j. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

V – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

1. METAS:

a) **Descrição da Meta:** Oferecer acolhimento para dependentes do sexo masculino de 18 a 65 anos através das ações assistenciais e psicológicas de forma interventiva, saúde, educação, regresso e reintegração.

b) **Vigência:** 01/04/2023 a 31/12/2023

c) **Alcance de satisfação do ano previsto:** 40%

d) **Alcance de satisfação do ano anterior:** 35%

e) **Detalhamento da Etapa:** Cronograma de 01/abril a 31/dezembro de 2023 – Execução das Atividades – faixa etária de 18 a 65 anos, sujeito a alteração conforme demanda do projeto: “Ampliando Horizontes”

METAS		
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
1	1	1 – Oferecer acolhimento para dependentes do sexo masculino de 18 a 65 anos através de ações assistenciais e psicológicas de forma interventiva, saúde, educação, regresso e reintegração.
		2 – Disponibilizar 15 vagas entre jovens e idosos de 18 a 65 anos, com período integral em sistema de integração residencial das 08h às 22h, das segundas aos domingos.
		3 – Realizar trabalhos terapêuticos, com aconselhamentos, atividades direcionadas, dinâmicas de grupo, estudos e palestras com acompanhamento médico, social e psicológico.
		4 – Garantir a prática de atividades direcionadas como: Terapia Grupal; Terapia Individual; Palestras sócias educativas, eventos e oficinas.

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org

	5 – Fornecer 05 refeições diárias balanceadas com nível nutritivo, ou seja, café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e chá noturno.
	6 – Disponibilizar atividades esportivas, de lazer e recreação: futebol, caminhada, ginástica acompanhada, musculação, xadrez, dominó, filme, música e teatro.

VI – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

As atividades do serviço devem ocorrer todos os dias da semana (segunda a domingo) em período integral com regime de internação voluntária e a contrapartida do usuário estar em dia com os exames médicos.

Acompanhamento dos residentes pela equipe de profissionais por meio de técnicas e métodos considerando a evolução e limitações individuais ou em grupos.

Atendimento psicológico individual e em grupo e oferta de atividades, materiais para propiciar a recuperação e reintegração conforme objetivos/metapropostas.

1 - Cronograma de Atividades

Segunda a Sexta-feira:

	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar
	Higiene Pessoal	Higiene Pessoal	Higiene Pessoal	Higiene Pessoal	Higiene Pessoal
	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
	Provérbios	Provérbios	Provérbios	Provérbios	Provérbios

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org

CREMOS

COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015
Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

Ativ. Esportiva Caminhada Monitores	Laborterapia	Ativ. Esportiva Caminhada Monitores	Laborterapia	Laborterapia
Cristiano (Funcional)	Laborterapia	Laborterapia	Laborterapia	Laborterapia
Família	Laborterapia	Laborterapia	Laborterapia	Laborterapia
Oração Almoço	Oração Almoço	Oração Almoço	Oração Almoço	Oração Almoço
Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso
Laborterapia	Laborterapia	Laborterapia	Laborterapia	Laborterapia
Laborterapia	Laborterapia	Fabio Terapia Ocupacional	Laborterapia	Psicologia Grupo Terapêutico
Café Lanche da Tarde	Café Lanche da Tarde	Café Lanche da Tarde	Café Lanche da Tarde	Café Lanche da Tarde
Lazer/Banho TV	Lazer/Banho TV	Lazer/Banho TV	Lazer/Banho TV	Lazer/Banho TV
JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
JORNAL NA TV	JORNAL NA TV	JORNAL NA TV	JORNAL NA TV	JORNAL NA TV

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org

Estrada Municipal nº 471 – Zona Rural – Caixa Postal 221 Assis-SP CEP 19807-130
Tel. (18) 996652439 991984014 e-mail: cremos.comunidade terapeutica@gmail.com
CNPJ 03.731.576/0001-17

CREMOS

COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015
Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

	Pr Airton Gentil Avivamento da Fé	Pr Eduardo Metodista Assis	Jefferson Comunidade Espaço Vida	Fernando Metodista Cândido Mota	Dejandir Amor Exigente
	Chá da Noite	Chá da Noite	Chá da Noite	Chá da Noite	Chá da Noite
	Silêncio/ Dormir	Silêncio/ Dormir	Silêncio/ Dormir	Silêncio/ Dormir	Silêncio/ Dormir

Sábado e Domingo:

	Despertar	Despertar
	Higiene Pessoal	Higiene Pessoal
	Café da Manhã	Café da Manhã
	Laborterapia	Laborterapia
	Faxina Geral	Faxina Geral
	Almoço	Almoço
	Lazer	Lazer
	Banho	Banho
	Higiene Pessoal Banho	Futebol Banho

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org

Estrada Municipal nº 471 – Zona Rural – Caixa Postal 221 Assis-SP CEP 19807-130
Tel. (18) 996652439 991984014 e-mail: cremos.comunidade terapeutica@gmail.com
CNPJ 03.731.576/0001-17

	JANTAR	JANTAR
	Filmes	Guia
	Chá da Noite	Chá da Noite
	Silêncio/ Dormir	Silêncio/ Dormir

Programação de Eventos do Projeto/2023:

- Abril – Aniversário da instituição
- Junho – Semana Mundial de Combate as Drogas
- Dezembro – Natal Solidário com a Integração das famílias e um delicioso almoço

2 - METODOLOGIA:

Segundo a Resolução – RDC nº 101, de 30 de maio de 2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o conceito de Comunidade Terapêutica se refere a "serviços de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial".

Desta forma o trabalho dar-se-á de forma qualitativa dentro do âmbito social e terapêutico numa combinação equilibrada de aceitação, controle e tolerância com respeito aos comportamentos e demandas solicitadas.

Nesse projeto a operacionalização ocorrerá nas seguintes etapas:

- Triagem;
- Acompanhamento de Integração Residencial (interno);
- Acompanhamento Ambulatorial.

Visite nosso site www.comunidadeaterapeutica cremos.org

- **Triagem:** Inicia-se o primeiro contato com a Instituição, por parte da família ou do interessado através do atendimento telefônico ou diretamente em nossa sede, depois a escuta e entrevista para o acolhimento e posterior encaminha-se para a internação do dependente em regime de integração residencial com acompanhamento ambulatorial paralelo à família. Em seguida, a família é encaminhada ao grupo de apoio "AMOR EXIGENTE" que através de reuniões semanais auxilia no apoio e na instrução para os familiares e internos quando findado o plano de tratamento.

- **Acompanhamento de Integração Residencial (interno):** Acontece através da internação voluntária do dependente em nossa unidade, sendo a mesma subdividida em três fases: Período de Conscientização, Reestruturação e Reintegração Familiar e Social.

1) Período de Conscientização:

Recepção, adaptação e desintoxicação – **De 02 meses ou mais:** Nesse período há incessante trabalho terapêutico, com aconselhamentos, atividades direcionadas, dinâmicas de grupo, estudos e palestras com acompanhamento médico, social e psicológico.

2) Período de Reestruturação:

Desenvolvimento Espiritual e Ressocialização – **De 02 meses ou mais:** Durante o período de internação, oferecemos ao dependente a oportunidade de reorientação do caráter e personalidade, bem como a recuperação da autoestima, através da reabilitação psíquica, afetiva e espiritual, por meio de reuniões em grupo, meditação individual e atividades voltadas para a arte, cultura e musicalidade;

3) Período de Reintegração Familiar e Social:

Reinserção e Reintegração Social – **De 02 meses ou mais:** Através de atividades de terapia ocupacional, o dependente passa a se envolver de forma responsável, no dia a dia da Instituição. Neste período, o mesmo, tem a oportunidade de visitar esporadicamente a família, participar de atividades de promoção e prevenção em saúde promovidas pela comunidade, sair para atividades religiosas e outras, ampliando pouco a pouco o período de convívio externo e familiar com ações voltadas à conscientização da sua realidade e ao desenvolvimento de um novo projeto de vida.

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org



COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

- Acompanhamento ambulatorial (externo): Elaborado através de grupos de apoio oferecidos aos dependentes e seus familiares, como continuidade do programa de integração residencial e de recuperação, visando dar ao indivíduo uma trajetória de vida e sendo protagonista da mesma.

I – OPERACIONALIZAÇÃO:

As atividades desta instituição veem no processo educativo, o limite e as regras como chave indispensável para o exercício da cidadania na sociedade contemporânea, ou seja, o indivíduo torna-se capaz de retomar suas potencialidades, autonomia no desenvolvimento de suas habilidades, autoconfirmação de competências adquiridas no decorrer de sua vida e aquisição de novas experiências sendo de nível técnico ou capacitação e qualificação profissional, atualização de conhecimentos, habilidades e experiências, além de dar acesso a novas formas de trabalho e cultura, constituindo-se em oportunidade de inserção. Dessa forma, viabiliza-se o acesso a um caminho de crescimento e projeção de sonhos futuros.

Para atender estas necessidades a Comunidade Terapêutica Monte Sião oferece como diretrizes básicas de suas atividades, como se segue:

Recepção, adaptação, desintoxicação: Ao ser recebido o reeducado, em seu primeiro contato direto com a instituição, são lhe oferecido normas de compreensão definição de princípio de convivência social, regulamentos internos da entidade, diretrizes básicas de conduta e higiene pessoais favoráveis a saúde, persuadindo-o à adoção de postura física adequada à condição humana, em espaço coletivo. Posterior a isto, os reeducados passam por trabalhos, atividades direcionadas como: Terapia Grupal; Terapia Individual; Palestras sócias educativas, eventos e oficinas.

Neste período os reeducados são submetidos a um tratamento preventivo e curativo, visando à desintoxicação biológica, devidamente acompanhada por profissional habilitado

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org

para tal. Também são oferecidas 05 refeições diárias balanceadas com nível nutritivo, ou seja, café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e chá noturno.

As atividades esportivas, de lazer e recreação desenvolvidas são: futebol, caminhada, ginástica acompanhada, musculação, xadrez, dominó, filme, música, teatro, dança e capoeira.

Desenvolvimento Espiritual e Ressocialização: Aborda-se os aspectos relativos às vivências afetiva, familiar, corporal e social, sinaliza-se para uma atuação compromissada com o autocuidado e com a valorização da convivência social e Inter geracional respeitando as faixas etárias. Estimula-se o desenvolvimento da consciência de si mesmo e do sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para estruturar o agir com perseverança no novo prisma de visualização de mundo e duas práticas de sociabilidade.

Conteúdos:

1. ÉTICA

Respeito mútuo: O que é? Para que serve? Como e aonde ele deve ser executado
Compreensão de que toas as pessoas precisam sentir-se respeitadas e sentir que delas se exige respeito; diferentes formas de demonstração de respeito correspondentes a diferentes esferas de sociabilidade e convívio: relações pessoais, relações formais e relações indiretas; limites e regras que serão agentes disciplinadores na formação de seu novo caráter.

Justiça: O que é a justiça dos homens? O que é a justiça de Deus? Identificação, formulação e discussão de critérios de justiça para analisar situações na família, no trabalho e na sociedade.

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org



COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

Solidariedade: Diversidade de formas de atuação solidária no âmbito comunitário, manifesta na forma de atuação compreensiva e conhecimento de ações necessárias em situações cotidianas.

Diálogo: Por que ele é importante? Como eu faço para aprender a dialogar? O diálogo nas relações sociais e sua utilização como instrumento de cooperação, transformação e enriquecimento do saber pessoal pelo diálogo; participação dialógica na tomada de decisões coletivas.

2. PLURALIDADE CULTURAL

Vida comunitária como referência afetiva e forma de organização: aprendizagens da convivência social e forma de lidar com diferenças e conflitos; a comunicação como condição de expressão, compreensão, esclarecimento, conciliação e discordância de ideias.

Direitos Humanos, direitos de cidadania: Compreensão da definição de leis como princípios de cidadania: conhecimentos de leis, normas e regras sociais que asseguram direitos, deveres, benefícios e formas de convivência social; prática e valorização dos Direitos Humanos; instrumentos disponíveis para o fortalecimento da cidadania.

3. ESTUDO DA PALAVRA: Atividade diária desenvolvida de forma dinâmica através de leitura, reuniões e palestras, buscando levar ao recuperando a uma vivência plena dos ensinamentos bíblicos, de forma simples e prática, incentivando-o a uma vida espiritual individual com Deus, bem como uma nova maneira de viver e encarar as dificuldades que lhe acorrentavam aos vícios e passam a fazer parte de seu caráter. Toda esta realidade é vivenciada de forma comunitária, em contato com a natureza e tranquilidade de um ambiente espiritual e acolhedor.

Reinserção e reintegração social: O trabalho no processo de recuperação é tido como fundamental na formação dos reeducados, possibilitando-lhes oportunidades de participação ativa e comprometida na formulação de uma direção de vida, levando-os na tomada de decisões.

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org

Como estratégia metodológica, o plano de recuperação pretende contemplar quatro momentos do processo de construção do conhecimento: sensibilização, percepção, reflexão e aplicação, dando aos alunos experiência em relação à sociedade organizada.

Para a operacionalização desses propósitos foram previstos dois blocos distintos de conteúdo, a serem desenvolvidos integradamente ao longo do tratamento, a saber: iniciação profissional interna e iniciação profissional externa.

- **Iniciação profissional interna:** Atividades produtivas relacionadas diretamente com a instituição, utilizada como fator gerado de renda para a manutenção.

- **Iniciação profissional externa:** Atividades produtivas relacionadas com a prestação de serviços externos, cursos e treinamento, que caracteriza o trabalho a ser implantado na "segunda fase", onde o aluno será considerado cooperado da instituição.

VII – RESULTADOS ESPERADOS

- **Impactar de forma positiva ao Atendimento Especializado** às pessoas com dependência química.
- **Promover a reintegração e ressocialização** do dependente químico à convivência familiar e comunitária.
- **Contribuir com a inclusão dos residentes** e ampliar o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos.
- **Promover formação para a educação, trabalho e cidadania**
- **Trabalhar na Reabilitação da pessoa com dependência** e suas famílias, visando a prevenção as situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal, promovendo a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org



COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

Capacidade de Atendimento

Ano	Capacidade de Atendimento
2023	15 Residentes

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal	R\$ 10.000,00
2	Material de consumo	Materiais de higiene e limpeza	R\$ 200,00
3	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal)	Assessoria técnica	R\$ 12.800,00
		Energia Elétrica	R\$ 4.000,00

Repasse anual (R\$)	Descrição das Despesas (R\$)		
Município de Assis	Despesas com pessoal	Material de consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 27.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00	R\$ 16.800,00

Visite nosso site www.comunidadeterapeuticacremos.org

Estrada Municipal nº 471 – Zona Rural – Caixa Postal 221 Assis-SP CEP 19807-130
Tel. (18) 996652439 991984014 e-mail: cremos.comunidadeterapeutica@gmail.com
CNPJ 03.731.576/0001-17

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de **R\$ 27.000,00** (Vinte e Sete Mil Reais), repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Município de Assis – 2023	
Abril	R\$ 6.750,00
Maio	R\$ 6.750,00
Junho	R\$ 6.750,00
Julho	R\$ 6.750,00
Valor Total do Repasse R\$	R\$ 27.000,00

X - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas será avaliado diariamente e periódico mediante em alguns indicadores tais como:

- Melhoria das relações sociais (proximidade e empatia) principalmente nas relações intergeracionais;
- Participação nas atividades diárias;
- Desenvolvimento de autonomia humana através da terapia ocupacional;
- Comprometimento com os familiares na partilha de informações que sejam favoráveis ao tratamento do dependente;
- Palestras de motivação emocional e de aprendizado;
- Escuta ativa mais humanizada;
- Prioridade em prevenção e saúde;
- Boa acolhida e recepção;
- Reunião periódica com os integrantes e equipe de apoio;
- Disposição para a entrega e apresentação de relatórios informativos mensais de acordo com os prazos estipulados, acerca do desenvolvimento e andamento dos trabalhos socioassistenciais.

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org

CREMOS

COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
MONTE SIÃO


INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, visando o Tratamento de Dependentes de Drogas e Álcool

XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2024.

Assis, 20 de março de 2023.



Luciano José Martins da Silva
Presidente
CPF 038.286.648-73

Visite nosso site www.comunidade terapeutica cremos.org

Estrada Municipal nº 471 – Zona Rural – Caixa Postal 221 Assis-SP CEP 19807-130
Tel. (18) 996652439 991984014 e-mail: cremos.comunidade terapeutica@gmail.com
CNPJ 03.731.576/0001-17